



P O R T A R I A Nº 117 DE 06 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre a transferência de veículo entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providencias.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando, competir aos órgãos Públicos primarem pelos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, desde que consubstanciados nos ditames legais e atestada a oportunidade e conveniência socioeconômica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica desvinculado da frota de veículo da Secretaria Municipal de Educação o veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, passageiro ônibus, ano de fabricação 2022 / modelo 2023, cor amarela, combustível diesel, capacidade 47 (quarenta e sete) lugares, placa SHC8B55, chassi 93PB54M31PS503756, renavan 01333026983.

Art. 2º Passa a fazer parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, passageiro ônibus, ano de fabricação 2022 / modelo 2023, cor amarela, combustível diesel, capacidade 47 (quarenta e sete) lugares, placa SHC8B55, chassi 93PB54M31PS503756, renavan 01333026983, no período de 07/06/2025.

Art. 3º Fica determinado à Contabilidade Municipal que adote as medidas administrativas e contábeis ao cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
🌐 www.domsilverio.mg.gov.br
✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

Dom Silvério/MG, 06 de junho de 2025.


José Braulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

**Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.**

Data 06 / 06 / 2025.



Pela Prefeitura